



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



LEI MUNICIPAL Nº 1.863/2013.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 62.887,67 (Sessenta e Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos), e dá outras providências.

JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 62.887,67 (Sessenta e Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos), classificados na seguinte dotação, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 05	DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE		
02 05 01	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
10	Saúde		
10 301	Atenção Básica		
10 301 0055	Ações Básicas da Saúde		
10 301 0055 1089 0000	Aquisição de Equip. e Mat. Permanente – Vig. em Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 300.040	Bloco – Vigilância em Saúde	

02 06	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 06 06	CRECHE ESCOLA		
12	Educação		
12 365	Educação Infantil		
12 365 0095	Apoio a Criança de 0 a 06 anos		
12 365 0095 1163 0000	Aquis.de Equip. – Apoio a Creches – Manut. Educ. Infantil		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	25.443,78
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 210.006	Apoio a Creches – Manut. Educação Infantil	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 45.726.742/0001-37



12 365 0095 2100 0003 Apoio a Creches – Manutenção Educação Infantil		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	32.443,89
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 210.006	Apoio a Creches – Manut. Educação Infantil

TOTAL DOS CRÉDITOS.....	R\$	62.887,67
--------------------------------	------------	------------------

ARTIGO 2º - Para a cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de anulação parcial da dotação do Orçamento vigente, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 09	DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	
02 09 01	SETOR DE ESPORTES E LAZER	
27	Desporto e Lazer	
27 813	Lazer	
27 813 0180	Atividades Esportivas e Recreativas	
27 813 0180 1332 0000	Construção de Quadra Poli-Esportiva no CRETI	
FICHA 355	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 62.887,67
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 100.043	Construção de Ginásio Poliesportivo

TOTAL DA ANULAÇÃO.....	R\$	62.887,67
-------------------------------	------------	------------------

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 27 de novembro de 2013.

JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume desta Prefeitura na data supra, e em seguida publicada em jornal de circulação na cidade e região.

CRISTINA FRANCISCO DA SILVA
Oficial de Gabinete